



EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA – Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Antenor Mamedes nº 911, Centro, CEP: 78.260-000, Araputanga - MT, fone (65) 3261-1736, através da CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 355/2021**, faz saber, a todos os interessados, que realizará licitação na modalidade supracitada, que será regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações e pelas condições estabelecidas neste Edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço GLOBAL POR LOTE**, conseqüente contratação de empresa, objetivando a execução dos serviços adiante especificados. **A forma de execução é indireta e o regime é de empreitada por preço global por lote.**

2. DA CORREÇÃO

2.1 Edital da Tomada de Preços nº. 003/2021:

Onde se lê:

Data: 18/10/2021

Horas: 08h00min.

Local: Auditório da PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga, situada à Rua Carlos Luz, nº. 693, Centro, no Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso (Ao Lado da Prefeitura Municipal).

Leia-se:

Data: 03/11/2021

Horas: 08h00min.

Local: Auditório da PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga, situada à Rua Carlos Luz, nº. 693, Centro, no Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso (Ao Lado da Prefeitura Municipal).



Onde se lê:

1. DOS ENVELOPES, FORMA DE PREENCHIMENTO E DA ENTREGA

1.2 A documentação de **CREDENCIAMENTO** e os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA** deverão ser entregues no Auditório da PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga, situada à Rua Carlos Luz, nº. 693, Centro, no Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso (Ao Lado da Prefeitura Municipal), até às **08h00min do dia 18/10/2021.**

Leia-se:

2. DOS ENVELOPES, FORMA DE PREENCHIMENTO E DA ENTREGA

1.2 A documentação de **CREDENCIAMENTO** e os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA** deverão ser entregues no Auditório da PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga, situada à Rua Carlos Luz, nº. 693, Centro, no Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso (Ao Lado da Prefeitura Municipal), até às **08h00min do dia 03/11/2021.**

Onde se lê:

7.1.5 Documentos Relativos à Qualificação Técnica

a) **Comprovação de Registro da Pessoa Jurídica** na entidade profissional competente – DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA da região da empresa licitante, na forma da Lei 5.194 de 24/12/66, e **vistado** no CREA/MT para as empresas que não possuam registro no CREA em Mato Grosso.

b) **Comprovação pela Pessoa Jurídica de possuir vínculo com profissional por meio de Contrato de Prestação de Serviços** ou outro documento hábil a comprovar o vínculo, como o registro na CTPS, com data anterior à publicação deste edital, celebrado de acordo com a legislação civil.

b1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do **Ato Constitutivo** da mesma e certidão do CREA devidamente atualizada.

c) **Comprovação de Registro de Pessoa Física** do profissional competente – DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA da região da empresa licitante, na forma da Lei 5.194 de 24/12/66, e **vistado** no CREA/MT para as pessoas que não possuam registro no CREA em Mato Grosso.

d) Apresentação do **Alvará de Licença e Funcionamento**, expedido pelo órgão municipal da sede da licitante.



e) **Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT com registro de atestado, expedida pelo “CREA”, que comprove que a empresa ou o seu profissional responsável técnico realizou serviço igual ou similar ao licitado, em uma única obra ou prestação de serviço.**

Leia-se:

7.1.5 Documentos Relativos à Qualificação Técnica

a) **Comprovação de Registro da Pessoa Jurídica** na entidade profissional competente – DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA da região da empresa licitante, na forma da Lei 5.194 de 24/12/66, e **vistado** no CREA/MT para as empresas que não possuam registro no CREA em Mato Grosso.

b) **Comprovação pela Pessoa Jurídica de possuir vínculo com profissional por meio de Contrato de Prestação de Serviços** ou outro documento hábil a comprovar o vínculo, como o registro na CTPS, com data anterior à publicação deste edital, celebrado de acordo com a legislação civil.

b1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do **Ato Constitutivo** da mesma e certidão do CREA devidamente atualizada.

c) **Comprovação de Registro de Pessoa Física** do profissional competente – DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA da região da empresa licitante, na forma da Lei 5.194 de 24/12/66, e **vistado** no CREA/MT para as pessoas que não possuam registro no CREA em Mato Grosso.

d) **Apresentação do Alvará de Licença e Funcionamento**, expedido pelo órgão municipal da sede da licitante.

d.1) Para a empresa MEI (Microempreendedor Individual) está dispensada apresentação de Alvará de Licença e Funcionamento, conforme a Resolução CGSIM nº. 59/2020.

e) **Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT com registro de atestado, expedida pelo “CREA”, que comprove que a empresa ou o seu profissional responsável técnico realizou serviço igual ou similar ao licitado, em uma única obra ou prestação de serviço.**

Onde se lê:

7.1.6 Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira

7.1.6.1 A prova de qualificação econômico-financeira será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Balanco Patrimonial**, e demonstrações contábeis do último **exercício social (2020)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do **Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI**, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

b) **Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante, dentro do prazo de validade, ou na hipótese de omissão do prazo no documento, expedida nos últimos 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação no certame.



b.1) Caso as empresas estejam em recuperação judicial deverão apresentar plano de recuperação aprovado pelo Poder Judiciário para participar da licitação.

c) Comprovação de possuir capital social ou patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, extraídos do Balanço Patrimonial do último exercício social, o qual poderá ser atualizado até a data da entrega das propostas. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da pessoa jurídica;

d) Comprovação de que dispõe de Índice de **Liquidez Corrente (ILC) superior ou igual a 1,50** (um e meio), Índice de **Liquidez Geral (ILG) superior ou igual a 1,50** (um e meio), **Índice de Solvência Geral (ISG) superior ou igual a 1,50** (um e meio);

e) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

f) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

g) Todos os quocientes referidos na alínea anterior deverão ser atendidos pelos licitantes, caso contrário o licitante será considerado inabilitado.

Leia-se:

7.1.6 Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira

7.1.6.1 A prova de qualificação econômico-financeira será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço Patrimonial, e demonstrações contábeis do último **exercício social (2020)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação,



ocorrida no período, do **Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI**, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

b) Certidão negativa de **falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante, dentro do prazo de validade, ou na hipótese de omissão do prazo no documento, expedida nos últimos 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação no certame.

b.1) Caso as empresas estejam em recuperação judicial deverão apresentar plano de recuperação aprovado pelo Poder Judiciário para participar da licitação.

c) Comprovação de possuir capital social ou patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, extraídos do Balanço Patrimonial do último exercício social, o qual poderá ser atualizado até a data da entrega das propostas. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da pessoa jurídica;

d) Comprovação de que dispõe de Índice de **Liquidez Corrente (ILC) superior ou igual a 1,50** (um e meio), Índice de **Liquidez Geral (ILG) superior ou igual a 1,50** (um e meio), **Índice de Solvência Geral (ISG) superior ou igual a 1,50** (um e meio);

e) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

f) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

g) Todos os quocientes referidos na alínea anterior deverão ser atendidos pelos licitantes, caso contrário o licitante será considerado inabilitado.

h) A empresa MEI (Microempreendedor Individual) deverá apresentar a Declaração de Rendimento Anual do último exercício vigente.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT
FLS. _____

RUBRICA

3. Das Condições Gerais

- 3.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.
- 3.2. Informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Araputanga, situada à Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Centro em horário de funcionamento das 07h às 11h e das 13h às 17h ou através do fone (65) 3261-1736 ou 3261-1138 ou pelo e-mail: cpl@araputanga.mt.gov.br.

Araputanga – MT, 08 de outubro de 2021.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal

Cristina Maria de Lima
Presidente da CPL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2021, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço global por lote para a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Realizar Serviços de Manutenção e Reforma da Cobertura Metálica do Prédio da Prefeitura Municipal de Araputanga, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.** Dia: **03/11/2021**. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues a CPL, até o dia **03/11/2021** às 08h00min (horário de Mato Grosso). Edital Completo disponível através do site www.araputanga.mt.gov.br. Informação detalhada poderá ser obtida à Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, durante o horário normal de expediente: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Araputanga MT, 08 de outubro de 2021.

Cristina Maria de Lima
Presidente da CPL